

Ata n.º 16

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZ DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. ------

----- Aos dez dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e vinte e três, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mora, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência da Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes, Hugo de Sousa Marques Carreiras e Luís Pedro Mendes Branco. -----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta do Vereador João Miguel Cardoso Marques por se encontrar de férias.----------- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: Não houve assuntos. ------Eram quinze horas, a **Presidente da Câmara**, **Paula Cristina Calado Chuco** declarou aberta a reunião após o que foram lidas, aprovadas e assinadas as atas das reuniões ordinárias anteriores realizadas em 13 e 27 de Julho, que haviam sido aprovadas em minuta. ------Seguidamente a Senhora Presidente, propôs a Ordem de Trabalhos anexa, a qual foi aprovada por unanimidade.-----Deu-se então início à discussão da Ordem de Trabalhos. ---------- Ponto um : EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO: --------- Ponto um - um: PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: "REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA TORRE DO RELÓGIO - ANTIGOS PACOS DO CONCELHO" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDICÃO N.º 30 (CP 10-2020): Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que na sequência da informação anterior e

Mod.035.00 1

dando cumprimento ao artigo 19.º do documento "Norma de Controlo Interno" da Câmara Municipal de Mora, somos a submeter à aprovação, por parte do órgão competente para a decisão de contratar, o documento "Auto de Medição n.º 30" referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Requalificação do edifício da Torre do Relógio - Antigos Pacos do Concelho" e a referência de "CP 10-2020". -----Mais se informa de que a importância do documento é de 2.940,62 € (s/ IVA).---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o "Auto de Medição n.º 30" referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Requalificação do edifício da Torre do Relógio - Antigos Pacos do Concelho" e a referência de "CP 10-2020", no valor de 2.940,62 € (s/ IVA). --------- Ponto um - dois: PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: "REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA TORRE DO RELÓGIO - ANTIGOS PACOS DO CONCELHO" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDICÃO N.º 1 DA 2.ª ADENDA AO CONTRATO (CP 10-2020: Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que na sequência da informação anterior e dando cumprimento ao artigo 19.º do documento "Norma de Controlo Interno" da Câmara Municipal de Mora, submete-se à aprovação, por parte do órgão competente para a decisão de contratar, o documento "Auto de Medição n.º 1 da 2.ª Adenda ao Contrato" referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Requalificação do edifício da Torre do Relógio - Antigos Paços do Concelho" e a referência de Mais se informa de que a importância do documento é de 46.596.09 € (s/ IVA).--A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o "Auto de Medição" n.º 1 da 2.ª Adenda ao Contrato" referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Regualificação do edifício da Torre do Relógio - Antigos Pacos do Concelho" e a referência de "CP 10-2020" no valor de 46.596,09 € (s/ IVA). ---------- Ponto um - três: POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: "INSTALAÇÃO DE ÁREA DE SERVIÇO PARA CARAVA-NAS - MORA, 2.ª FASE" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 (CPN-<u>05-22):</u> Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que na sequência da informação anterior e dando cumprimento ao artigo 19.º do documento "Norma de Controlo Interno" da Câmara Municipal de Mora, submete-se à aprovação, por parte do órgão competente para a decisão de contratar, o documento "Auto de Medição n.º 3" referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Instalação de Área de Serviço para Caravanas - Mora, 2.ª Fase" e a referência de "CPN-05-22". ------Mais se informa de que a importância do documento é de 13.506.22 € (s/ IVA). -A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medicão n.º 3 referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Instalação de Área de Servico para Caravanas - Mora. 2.ª Fase" e a referência de "CPN-05-22", no valor de 13.506.22 € (s/ IVA). ---------- Ponto um - quatro: PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: "ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CANTINA DA ESCOLA PRIMÁRIA CACI" - APRO-VACÃO DO AUTO DE MEDICÃO N.º 1 (CPN-01-23): Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que na sequência da informação anterior e dando cumprimento ao artigo 19.º do documento "Norma de Controlo Interno" da Câmara Municipal de Mora, somos a submeter à aprovação, por parte do órgão competente para a decisão de contratar, o documento "Auto de Medição n.º 1" referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Alteração e Ampliação do Edifício da Antiga Cantina da Escola Primária CACI" e a referência de "CPN-01-23". ---Mais se informa de que a importância do documento é de 26.832.51 € (s/ IVA).--A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o "Auto de Medicão n.º 1" referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Alteração e Ampliação do Edifício da Antiga Cantina da Escola Primária CACI" e a referência de "CPN-01-23" no valor de 26.832,51 € (s/ IVA). ------------ Ponto um – cinco: EMISSÃO DE CERTIDÃO – ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO 521, FREGUESIA DE PAVIA: Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que foi apresentado requerimento a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 521 da freguesia de Pavia, implantado no prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 29 da Secção Z da mesma Freguesia denominado Courela do Zambujeiro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 1260, com a área de implantação e de construção de 120,00 m2. Sobre o assunto cumpre informar que a concessão da certidão de isenção, atenta a localização da edificação fora do perímetro urbano da sede de concelho, só poderá ser deferida caso se verifique cumprida a condição estabelecida na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, ou seja, as construções, bem como eventuais ampliações, devem ser comprovadamente anteriores a 29/06/1987. -----

Verifica-se que foi entregue cópia da caderneta predial urbana atual, onde cons-
ta, nos dados de avaliação, que o prédio foi inscrito na matriz em 1970. No
entanto, refere ainda, na descrição do prédio, que foi construído de novo em
Janeiro de 1944. Efetuada medição aproximada da área de implantação do imó-
vel, através de fotografia aérea, poderá, no entanto, existir pequena discrepân-
cia entre a área real e a área registada, pelo que, a confirmar-se tal conjetura,
deverá, se necessário, serem os valores objeto da devida correção. Pela foto-
grafia aérea, não existirão, contudo, indícios de operações recentes de amplia-
ção
Assim, face ao exposto, apontam os indícios para que o imóvel tenha sido cons-
truído em data anterior a 29/06/1987, pelo que, em conformidade com o artigo
4.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, não seria obrigató-
rio o licenciamento municipal e a respetiva licença de utilização à data da sua
construção, submetendo-se o assunto a decisão
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, defe-
rindo o pedido, de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanis-
mo
Ponto dois: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO
<u>ECONÓMICO. EDUCAÇÃO. CULTURA. DESPORTO. AÇÃO SOCIAL E SAÚ-</u>
DE - DECAS:
<u>Ponto dois - um: TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS 2023 - PROPOSTA</u>
APOIO: Presente informação da Unidade de Ação Sócio Cultural informando
que dando seguimento aos trabalhos arqueológicos que têm vindo a ser realiza-
dos no nosso Concelho, propõe a Dr.ª Leonor Rocha realizar novos trabalhos
em 2023

Assim, propõe-se que os apoios atribuídos para a realização da campanha, que
se realizará de 07 a 25 de Agosto sejam os seguintes:
- Alojamento para uma equipa de 7/8 pessoas;
- Pagamento das despesas com as refeições
Além disso, propõe-se também o fornecimento do combustível necessário à
deslocação dos membros da equipa, até ao valor máximo de 400,00€
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mani-
festar o seu acordo com as propostas apresentadas indo proceder em conformi-
dade
Ponto dois - dois: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO - IPSS'S
(JMJ 2023): Presente informação da <u>DECAS</u> informando e propondo o seguin-
te:
a. Considerando a necessidade de cooperação entre as diversas entidades
locais para a satisfação das necessidades logísticas e de Organização das JMJ
Lisboa 2023, com particular incidência na semana Dias Nas Dioceses, que de
outro modo não pode realizar-se
b. Considerando que o Município de Mora tem por atribuição legal o desenvol-
vimento de políticas de apoio à juventude
c. Considerando que as instituições Particulares de Solidariedade Social concre-
tizam os seus objetivos mediante a concessão de bens, prestação de serviços e
de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pes-
soas, famílias e comunidade, nomeadamente nos domínios de apoio à infância
e juventude e apoio à integração social e comunitária, nos termos do disposto
na alínea a) e e) do artigo 1.º-A do Estatuto das Instituições Particulares de
Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de abril, na

sua atual redação
d. Considerando que o Município de Mora, no passado dia 16 de novembro de
2022 celebrou com o Comité Organizador Paroquial de Nossa Senhora da Gra-
ça - Mora (COP), da Arquidiocese de Évora, o Protocolo de Cooperação e
Apoio, tendo por objeto estabelecer os termos e condições do apoio a prestar e
a colaboração institucional entre as referidas partes, de modo a que seja possí-
vel reunir as condições necessárias para o acolhimento, alojamento e acompa-
nhamento de jovens que viverão os Dias na Diocese (DnD) na Paróquia de
Nossa Senhora da Graça - Mora, Arquidiocese de Évora, entre 26 de julho e 31
de julho de 2023
e. Considerando que no âmbito do Protocolo supra melhor mencionado, o aqui
Primeiro Outorgante comprometeu-se em prestar apoio logístico
f. Considerando que os Segundos, Terceiros, Quartos e Quintos Outorgantes
mostraram disponibilidade em apoiar o Primeiro Outorgante na prestação do
referido apoio logístico;
g. Considerando que o número de o número de jovens acolhidos na Paróquia
Nossa Senhora da Graça - Mora se alterou relativamente ao previsto e aprova-
do na reunião de Câmara de 27/07/2023
Propõe-se que a Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competen-
te, no uso das suas competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º
do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo e aprovado pela Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro, delibere:
1. Revogar a deliberação da Reunião de Câmara de 27/07/2023 com o Assunto:
Protocolo de Cooperação e Apoio - IPSS (JMJ 2023);
2. Aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação e Apoio - Semana dias

nas Dioceses, a decorrer na Arquidiocese de Évora, com incidência na Paróquia
de Nossa Senhora da Graça - Mora e integrada na realização da Jornada Mun-
dial da Juventude Lisboa 2023 (JMJ 2023), cuja minuta se anexa ao presente
agendamento e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenien-
tes
A Câmara Municipal na qualidade de órgão competente, e no uso das suas
competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico
das Autarquias Locais, anexo e aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setem-
bro, deliberou por unanimidade o seguinte:
1. Revogar a deliberação da Reunião de Câmara de 27/07/2023 com o Assunto:
Protocolo de Cooperação e Apoio - IPSS (JMJ 2023);
2. Aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação e Apoio - Semana dias
nas Dioceses, a decorrer na Arquidiocese de Évora, com incidência na Paróquia
de Nossa Senhora da Graça - Mora e integrada na realização da Jornada Mun-
dial da Juventude Lisboa 2023 (JMJ 2023), cuja minuta se anexa ao presente
agendamento e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenien-
tes
Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINAN-
<u>CEIRA</u> :
Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o
Resumo Diário de Tesouraria com data de ontem, o qual acusa o saldo em
<u>Dotações Orçamentais</u> no valor de 4,395,050,90€, quatro milhões trezentos
e oventa e cinco mil e cinquenta euros e noventa cêntimos, e <u>Dotações</u>
<u>não Orçamentais</u> no valor de <mark>60.171,30€, sessenta mil cento e setenta e um</mark>
euros e trinta cêntimos

A Câmara Municipal tomou conhecimento					
Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS: Presente					
mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cin-					
co da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro,					
no valor de 28.020,90 €, vinte e oito mil e vinte euros e noventa cêntimos. O					
Vereador Luis Branco questionou que em relação à Ordem de Pagamento 1642,					
qual foi o resultado do relatório das medições de som ao campo de Padel. O					
Vereador Hugo Carreiras, tomou a palavra informando que para já são apenas					
números e que os mesmos serão utilizados para comparação com os valores					
apurados após nova medição aquando da conclusão da cobertura do campo. O					
Vereador Luis Branco também questionou a Sra. Presidente que ainda não					
tinham sido esclarecidos sobre as dúvidas que tinham na última reunião de					
Câmara relativamente às autorizações de pagamento número 1507, 1599 e					
1600. A Presidente da Câmara passou a palavra à Chefe da Divisão Administra-					
tiva e Financeira para dar os devidos esclarecimentos, que informou que os					
dados foram enviados por mail para a Presidente da Câmara, dando algumas					
explicações sobre o que se tratava nas referidas ordens de pagamento					
A Câmara Municipal tomou conhecimento.					
Ponto três - três: 5.ª ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS 2023: Pre-					
sente informação da Divisão Administrativa e Financeira informando que:					
Considerando que:					
- Na Tabela de Preços de 2023, aprovada em reunião de Câmara de 27 de					
dezembro de 2022, estão incluídos os artigos vendidos no Núcleo Regional do					
Megalitismo;					

- Existe a necessidade de incluir o preço de novos artigos a serem vendidos						
pelos serviços municipais						
Propõe-se para deliberação em reunião de Câmara, a proposta da 5ª alteração						
à tabela de preços 2023, com a inclusão dos novos valores propostos						
A Câmara Municipal deliberou por maioria com 2 votos a favor da Presidente						
Câmara, Paula Chuço e Vereador Hugo Carreiras e 2 abstenções dos Vereado-						
res Luís Branco e Mafalda Lopes, aprovar a proposta da <u>5ª Alteração à tabela</u>						
de preços 2023, com inclusão dos novos valores propostos						
Ponto quatro: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:						
Ponto quatro - um: DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA -						
CONHECIMENTO: Presente informação da Divisão Administrativa e Finan-						
ceira enviando para conhecimento os despachos emanados pela Senhora Pre-						
sidente da Câmara, anexos à presente informação						
A Câmara Municipal tomou conhecimento						
Ponto quatro - dois: CONTRATO DE CEDÊNCIA DE BENS PATRIMO-						
NIAIS MÓVEIS: Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência e						
Vereação, informando da proposta de Contrato de Cedência de Bens Patrimo-						
niais Móveis, apresentado pelo Museu Nacional Ferroviário para realização de						
uma exposição no Museu Interativo do Megalitismo, numa organização da						
Câmara Municipal de Mora						
Propõe-se que a Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competen-						
te, delibere aprovar o Contrato de Cedência de Bens Patrimoniais apresentado						
pelo Museu Nacional Ferroviário						

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade na qualidade de órgão compe-
tente, aprovar o Contrato de Cedência de Bens Patrimoniais apresentado pelo
Museu Nacional Ferroviário
Ponto quatro - três: DESPACHO DA PRESEIDENTE DA CÂMARA -
RATIFICAÇÃO: Presente informação da Administração Municipal enviando
para ratificação o despacho emanado pela Presidente da Câmara, anexo à
presente informação
Referente a:
- Certificar, com base no parecer técnico que para o prédio com o artigo 565 da
freguesia de Cabeção, não era obrigatório o licenciamento municipal e emissão
da respetiva licença de utilização à data da sua construção;
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o presente despacho.
Ponto quatro – quatro: ALTERAÇÃO DA REDE ESCOLAR ANO LETI-
Ponto quatro – quatro: ALTERAÇÃO DA REDE ESCOLAR ANO LETI- VO 2023/2024 – NOVA SALA JARDIM-DE-INFÂNCIA MORA: Presente infor-
VO 2023/2024 - NOVA SALA JARDIM-DE-INFÂNCIA MORA: Presente infor-
VO 2023/2024 – NOVA SALA JARDIM-DE-INFÂNCIA MORA: Presente informação da DECAS, Isabel Garcia, informando e propondo o seguinte:
VO 2023/2024 – NOVA SALA JARDIM-DE-INFÂNCIA MORA: Presente informação da <u>DECAS, Isabel Garcia</u> , informando e propondo o seguinte:a. Considerando a manifestação de interesse da Santa Casa da Misericórdia de
VO 2023/2024 – NOVA SALA JARDIM-DE-INFÂNCIA MORA: Presente informação da <u>DECAS, Isabel Garcia</u> , informando e propondo o seguinte:a. Considerando a manifestação de interesse da Santa Casa da Misericórdia de Mora (SCMM) em encerrar a sua resposta social de Pré-Escolar, pelos motivos
VO 2023/2024 – NOVA SALA JARDIM-DE-INFÂNCIA MORA: Presente informação da DECAS, Isabel Garcia, informando e propondo o seguinte:
VO 2023/2024 – NOVA SALA JARDIM-DE-INFÂNCIA MORA: Presente informação da DECAS, Isabel Garcia, informando e propondo o seguinte:
VO 2023/2024 – NOVA SALA JARDIM-DE-INFÂNCIA MORA: Presente informação da DECAS, Isabel Garcia, informando e propondo o seguinte:
VO 2023/2024 – NOVA SALA JARDIM-DE-INFÂNCIA MORA: Presente informação da DECAS, Isabel Garcia, informando e propondo o seguinte:

a Educação Pré-Escolar (3.ª sala) na Escola Básica de Mora, pertencente ao							
Agrupamento de Escolas de Mora							
A Vereadora Mafalda Lopes questionou sobre as obras a realizar na nova sala							
de Jardim de Infância e se as mesmas estariam concluídas no inicio do novo							
ano escolar. A Presidente da Câmara Municipal respondeu que está tudo pla-							
neado para que a sala esteja pronta no arranque do ano letivo, e que no próxi							
mo ano iria realizar obras para que as três salas do Jardim de Infância fossem							
iguais							
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade no âmbito das suas competên-							
cias emitir parecer favorável para abertura de uma nova sala para a Educação							
Pré-Escolar (3.ª sala) na Escola Básica de Mora, pertencente ao Agrupamento							
de Escolas de Mora							
Ponto cinco: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA PRESENTE							
REUNIÃO: Aprovada por unanimidade							
Ponto seis: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Não houve público presente.							
ENCERRAMENTO: E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presi-							
dente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas, de tudo para cons-							
tar se lavrou a presente ata							
E eu, Assistente Técnica exercendo funções na Divisão							
Administrativa/Financeira, para o efeito designada por deliberação tomada em							
reunião ordinária da Câmara Municipal de Mora, realizada no dia seis de							
Novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino							